

An aerial photograph of a construction site. A worker wearing a white hard hat and an orange safety vest is walking on a large, rectangular concrete slab. The surrounding area is filled with similar concrete slabs, some of which are partially covered with a grey protective material. A small, dark, cylindrical object is visible on one of the slabs in the upper left. The background is a solid orange color with a repeating pattern of the word 'nalanda' and a small icon.

# 14\_Documentación empresas PORTUGUESAS (doc. empresas y trabajadores)

Autor:scp/Revisado: biz

Nalanda

29/11/2021

## Tabla de contenido

1.	DOCUMENTACIÓN BLOQUE EMPRESAS:	3
1.1.	Escrituras de Constitución:	3
1.2.	CIF/Razón social:	4
1.3.	Poderes:	4
1.4.	DNI Firmante:	4
1.5.	Seguridad social:	4
1.6.	Mutua de accidentes:	4
1.7.	Seguro de Responsabilidad Civil:	4
1.8.	Seguro Convenio:	6
1.9.	REA:	7
1.10.	IAE:	7
1.11.	Deudas AEAT:	7
1.12.	Certificado Deuda SS:	8
1.13.	RLC/TC1:	10
1.14.	RNT/TC2:	11
1.15.	Certificado Nóminas:	12
1.16.	Informe de Trabajadores en Alta:	14
1.17.	Servicio Prevención: tanto las especialidades técnicas como vigilancia de la salud (reconocimientos médicos):	14
2	DOCUMENTACIÓN BLOQUE TRABAJADORES:	19
2.1	Apdo. DNI/ PASAPORTE:	19
2.2	Apdo. PERMISO DE RESIDENCIA:	19
2.2.1	Documentos oficiales para acreditar residencia e identidad vigentes:	19
2.2.2	Documentos necesarios para justificar la residencia portuguesa e identificar al trabajador, cuando este aún no tiene las tarjetas de extranjero o están en proceso de su renovación:	20
2.3	Apdo. Formación PRL del trabajador:	25
2.4	Apdo. Certificado aptitud médica:	26
2.5	Apdo. Contrato:	28
2.6	Apdo. IDC:	29
2.7	Apdo. Entrega de EPIS:	33
2.8	Apdo. Entrega de Información de riesgos:	33
2.9	Apdo. Autorización de maquinaria:	33

## 1. DOCUMENTACIÓN BLOQUE EMPRESAS:

### 1.1. Escrituras de Constitución:

Necesario documento asimilable a unas escrituras o constitución o documento de registro de empresas de Portugal. Será necesario

- Identificar a la empresa.
- Fecha de constitución.
- Identificar a los administradores.

06/02/2019 Balcão do Empreendedor

 PORTAL DO CIDADÃO

Acesso à Certidão Permanente 

Certidão Permanente de Registos Voltar Sair



**Certidão Permanente**  
Código de acesso: 4426-2725-3077

*A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)*

Matrícula

**NIPC:** \_\_\_\_\_, UNIPessoal LDA  
**Firma:** \_\_\_\_\_  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS

**Sede:** Rua \_\_\_\_\_, 149, 1º Esq.  
 Distrito: Porto Concelho: Maia  
 4475 836 Maia

**Objecto:** Instalações de protecção contra incêndios. Instalações hidráulicas de águas e outros fluidos. Instalação de redes de climatização. Construção de caixilharias em qualquer tipo de matérias. Construção e reparação de edifícios residenciais e não residenciais. Serviço de carpintaria, serralharia em ferro, alumínio e outros materiais.

**Capital:** 5.000,00 Euros  
**CAE Principal:** 43221-R3  
**CAE Secundário (1):** 43222-R3  
**CAE Secundário (2):** 41200-R3  
**CAE Secundário (3):** 43320-R3  
**CAE Secundário (4):** 43390-R3

**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro  
**Forma de Obrigar:** Com a intervenção de 1 gerente.  
**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Menção não aplicável à presente entidade.  
**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

**GERÊNCIA:**  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 NIF/NIPC: \_\_\_\_\_  
 Cargo: Gerente

**Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.**

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

**Insc.1 AP. 5/20181001 15:53:51 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**FIRMA:** \_\_\_\_\_, UNIPessoal LDA  
**NIPC:** \_\_\_\_\_  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**SEDE:** Rua Professora \_\_\_\_\_, 149, 1º Esq.  
 Distrito: Porto Concelho: \_\_\_\_\_ : Nogueira e Silva Escura  
 4475 - 836 Maia

**OBJECTO:** Instalações de protecção contra incêndios. Instalações hidráulicas de águas e outros fluidos. Instalação de redes de climatização. Construção de caixilharias em qualquer tipo de matérias. Construção e reparação de edifícios residenciais e não residenciais. Serviço de carpintaria, serralharia em ferro, alumínio e outros materiais.  
**CAPITAL:** 5.000,00 Euros  
**Data de Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**SÓCIOS E QUOTAS:**  
 QUOTA : 5.000,00 Euros

**TITULAR:**  
**NIF/NIPC:** \_\_\_\_\_  
 Estado civil : Casado(a)  
 Nome do cónjuge: \_\_\_\_\_  
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos  
 Residência/Sede: Rua \_\_\_\_\_, 149, 1º Esq.  
 4475 - 836

<https://bde.portaldocidadao.pt/evo/services/online/pedidos.aspx?service=CCP> 1/2

### 1.2. CIF/Razón social:

Para empresas extranjeras no establecidas en España, no requiere. No habrá que aportar ningún documento.

### 1.3. Poderes:

Mismo documento que en el apartado [Escrituras de constitución](#). Si aporta el documento de poderes de la empresa, debe estar completo, fechado y se deben identificar a todos los administradores de la empresa.

### 1.4. DNI Firmante:

Para empresas extranjeras NO establecidas en España, en función de la nacionalidad del cargo de la empresa aportarán:

- COMUNITARIOS: Tarjeta de identidad de país de origen o Pasaporte.
- NO COMUNITARIOS: Pasaporte o visado o tarjeta TIE (tarjeta identificación extranjero), ejem. Permiso de trabajo.

Para empresas extranjeras SI establecidas en España, En función de la nacionalidad del cargo de la empresa aportarán:

- COMUNITARIOS: Tarjeta de identidad de país de origen o Pasaporte.
- NO COMUNITARIOS: Visado o tarjeta TIE (tarjeta identificación extranjero), ejem. Permiso de trabajo.

### 1.5. Seguridad social:

No requiere documento mientras que no esté dado de alta en España.

### 1.6. Mutua de accidentes:

No requiere documento mientras que no esté dado de alta en España.

### 1.7. Seguro de Responsabilidad Civil:

Tendrá que aportar póliza y recibo del seguro de RC.

- La empresa tiene que ser el tomador del seguro “O Tomador do Seguro” o asegurado adicional.
- Nombre de la aseguradora.
- Número de póliza.
- Tiene que tener contratada la cobertura de Responsabilidad patronal = “RC Patronal” (“Employer’s liability”. Además, deberá indicar el límite anual y por víctima “Sub-limit for 1 person”
- Tiene que tener contratada la cobertura de daños a terceros o explotación “Exploração” Además, deberá indicar el límite anual y por siniestro “limite por sinistro y limite por duracao”. Y la franquicia “Franquia”.

- Tiene que incluir la actividad asegurada “Risco Seguro”.
- La póliza cubra los trabajos realizados en España.

Para justificar el pago deberán aportar cualquier de estas opciones:

- Recibo del banco, donde se incluya periodo de pago cubierto y numero de póliza
- Recibo de la aseguradora (donde se incluya pago cubierto y N.º de póliza), junto al justificante de pago bancario de dicho importe.
- Certificado de la aseguradora, donde se indique hasta que fecha está pagado, no es válida la vigencia del seguro.

**Ejemplo de póliza de RC:**

**Responsabilidade Civil**

Documento de resumo das condições contratadas

**Allianz Portugal**

**Certificado de seguro**

de R.C. GERAL

www.allianz.pt

**Allianz**

VIA Mediator 420  
NIF AV DOS CORREIOS  
4775-  
Telefone 25.  
Telemóvel 9613

**Dados Gerais**

**Tomador de Seguro:** xxxxxxxx LDA  
R. ELIAS  
4750  
NIF: xxxxxxxx

**Apólice e Duração:** Apólice Nº: 20  
Em vigor desde as 17:42 horas de 18/03/2021 até às 00:00 horas de 18/03/2022.

**Dados do Segurado**

**Segurado:** O Tomador do Seguro

**Risco Seguro**

**Atividade:** Obras públicas e engenharia civil

**Valores Seguros, limites e Franquias:**

Interés asegurado	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	300.000,00	300.000,00	300.000,00	União Europeia
Proprietário de Imóvel	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Portugal
RC Patronal	300.000,00	300.000,00	300.000,00	União Europeia

Interés asegurado	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	750,00	-	Portugal
Exploração	-	10	1.500,00	-	União Europeia
Proprietário de Imóvel	-	10	500,00	-	Portugal
RC Patronal	-	-	-	-	Portugal
RC Patronal	-	-	-	-	União Europeia

18-03-2021 17:42:40 080910101531DPRC01\_0013698

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.  
Rua Andrade Corvo, 32 - 1069-014 Lisboa - www.allianz.pt  
CRC Lisboa 2 977 - NIPC 500 069 514

5

1.8. Seguro Convenio:

Las empresas portuguesas tienen que aportar un seguro de accidentes de trabajo. En caso de que se contrate una póliza portuguesa, las coberturas no vienen indicadas en la póliza ya que las establece un juez.

Ejemplo de una póliza de seguro de convenio:

**FIDELIDADE**  
SEGUROS DESDE 1808

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
000	08/03/2021	1/2

XXXX XXXXX LDA  
R ELIAS  
4750-144 BARCELOS

00000

Produto: AT-TRABALHADOR CONTA OUTREM  
Condições Gerais: 010  
Nº de Apólice: AT64  
Periodicidade de Pagamento do Prémio: MENSAL  
Seguro Novo

Vencimento em: 09/03 Período de: 09/03/2021 a 01/04/2021 Renovável por um ano e seguintes

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Anual	7.500,01 €		787,50 €	8.287,51 €
1ª Fração	463,71 €	5,00 €	49,06 €	517,77 €

MOEDA: EUR

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO - TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM, Nº 010.

As Condições Gerais acima referidas e que integram o presente contrato de seguro estão disponíveis em [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt) (através de consulta pelo código de pesquisa FM026) e em todas as Agências do Segurador. Podem ainda ser enviadas por correio, mediante solicitação pelo telefone grátis 800 202 222.

MODALIDADE: PRÉMIO VARIÁVEL

Nos termos das Condições Gerais, Especiais e Particulares, esta apólice garante:

OBJECTO SEGURO: PESSOAL AO SERVIÇO DO TOMADOR DO SEGURO

ÂMBITO DA COBERTURA: SEGURO COMPLETO CONFORME REGIME JURÍDICO EM VIGOR

ACTIVIDADE: Armações de ferro no local da obra

ESTA APÓLICE ESTÁ SUJEITA AO PRÉMIO COMERCIAL ANUAL MÍNIMO NÃO ESTORNÁVEL DE 529,00

CAPITAL:

(continua na página seguinte)

*[Assinatura]*

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. - I.P.C. e Montanha 500 918 880; na CR Lisboa - Sede: Largo do Calvo, 20 1249-081 Lisboa - Portugal - Capital Social €599.242.724 - [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt)  
Linha de Apoio ao Cliente: T. 800 29 39 49 - E. [apoiocliente@fidelidade.pt](mailto:apoiocliente@fidelidade.pt) - Atendimento telefónico personalizado nos dias úteis das 8h às 23h e Sábados das 9h às 20h.

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Nº de Apólice	Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
AT6	000	08/03/2021	2/2

(continuação da página anterior)

DO CONTRATO - 150.000,00

PESSOAS SEGURAS:  
Conforme Folhas de Retribuições que o Tomador remete, até ao dia 15 de cada mês e em suporte eletrónico, ao Segurador, em ficheiro com as características técnicas definidas por este, sendo consideradas, para efeitos do presente contrato, as pessoas e retribuições aí identificadas.

COBERTURA(S) ESPECÍFICA(S):

São aplicáveis as Condições Especiais Nºs:  
001- SEGUROS DE PRÉMIO VARIÁVEL  
CONTRATOS DE PRÉMIO VARIÁVEL  
Nos contratos de seguro a prémio variável, o Tomador do Seguro remete, mensalmente e em suporte eletrónico, a folha de remunerações ao Segurador, em ficheiro com as características técnicas definidas por este, sendo consideradas, para efeitos do presente contrato, as pessoas e retribuições aí identificadas.

DECLARA-SE QUE:  
ÂMBITO TERRITORIAL:  
No âmbito do presente contrato encontram-se garantidos os trabalhos em Espanha.

Os acidentes de trabalho ocorridos fora do território nacional, com trabalhadores estrangeiros que não tenham residência habitual em Portugal, não se enquadram no âmbito da cobertura do contrato de seguro, pelo que não se encontra garantida a responsabilidade pela reparação de qualquer sinistro sofrido pelos mesmos.

No âmbito do presente contrato não se encontra garantida a atividade de cedência de mão de obra, uma vez que os trabalhos são orientados pelo Tomador de Seguro.

DATA DE PROCESSAMENTO: 08 de Março de 2021

Pelo Segurador,  
*[Assinatura]*

Para justificar el pago deberán aportar cualquier de estas opciones:

- Recibo del banco, donde se incluya periodo de pago cubierto y número de póliza
- Recibo de la aseguradora (donde se incluya pago cubierto y N.º de póliza), junto al justificante de pago bancario de dicho importe.
- Certificado de la aseguradora, donde se indique hasta que fecha está pagado, no es válida la vigencia del seguro.

1.9. REA:

Mismos criterios que empresas españolas (cuando la duración del desplazamiento sea superior a 8 días).

1.10. IAE:

No requiere documento mientras que no esté dado de alta en España.

1.11. Deudas AEAT:

En este apartado se debe aportar el certificado de “AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA”. Tiene una validez de 3 meses y es válido para todas las constructoras con las que trabaje siempre y cuando la empresa no esté dada de alta en España.

**Ejemplo de certificado de Hacienda Portuguesa:**



**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LEIRIA 1. - [1384]

**CERTIDÃO**

Luis António Ferreira Alexandre, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LEIRIA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) **tem a sua situação tributária regularizada**, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é **válida por três meses** e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Março de 2018.

**IDENTIFICAÇÃO**  
**NOME:** xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxx  
**NIF:** 12345678

**Elementos para validação**  
**Nº Contribuinte:** 12345678  
**Cód. Validação:** 1abc2345678

O Chefe de Finanças,



(xxxxxxxxxxxxxxx xxxxx)

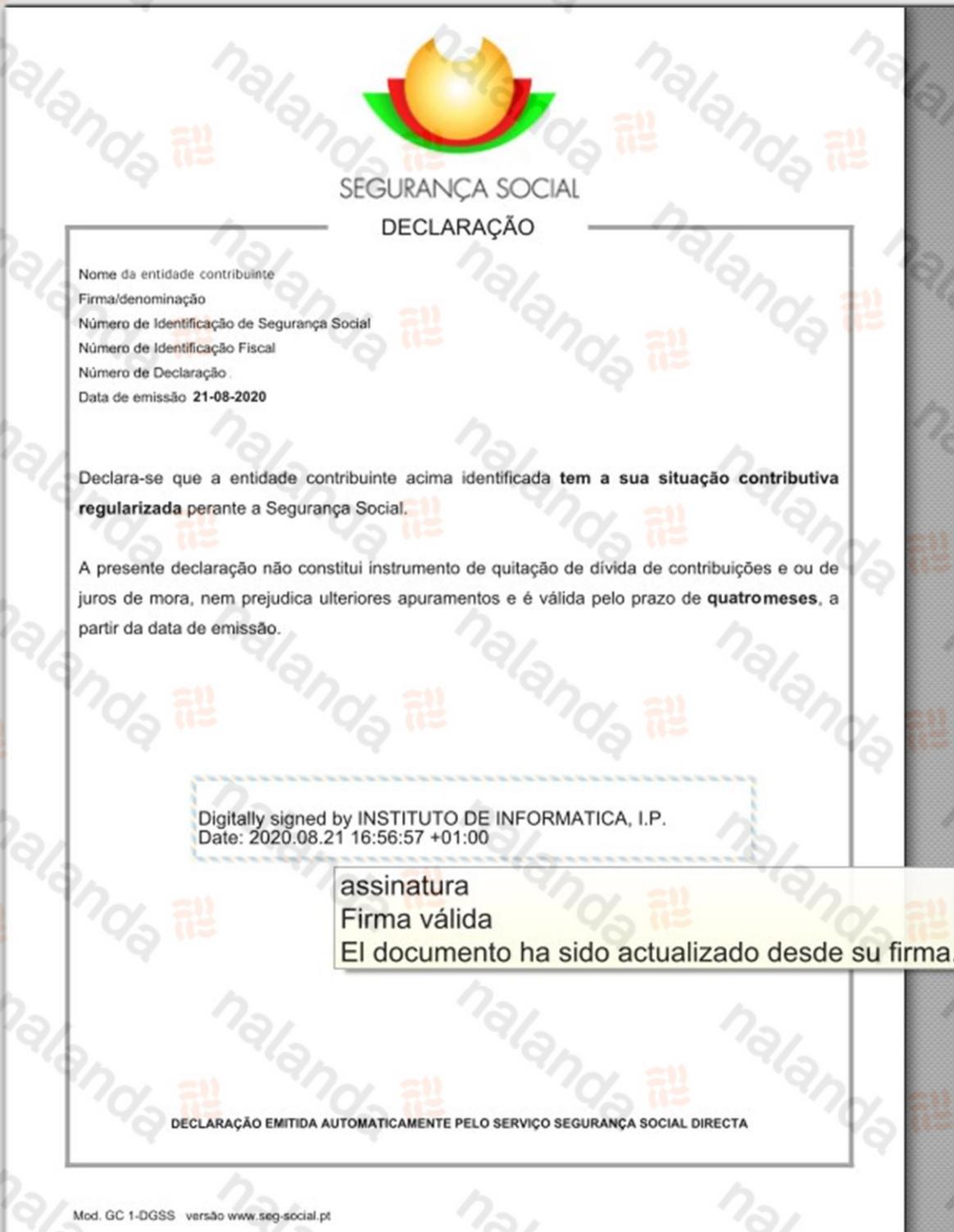
Para validar esta certidão aceda ao site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), selecione a opção "Validação Doc" e introduza o nº do contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041\_W16

### 1.12. Certificado Deuda SS:

En este apartado se debe aportar el certificado de “SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO”. Tiene una validez de 4 meses y será válido para todas aquellas constructoras con las que trabaje siempre y cuando la empresa no esté dada de alta en España.

Ejemplos de certificado de Deuda de la Seguridad Social portuguesa:



The image shows a digital document titled "SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO". At the top center is the logo of the Portuguese Social Security system, featuring a stylized sun or flame in yellow and orange above a green and red arc. Below the logo, the text "SEGURANÇA SOCIAL" and "DECLARAÇÃO" are centered. The main content is enclosed in a black rectangular border and contains the following text:

Nome da entidade contribuinte  
Firma/denominação  
Número de Identificação de Segurança Social  
Número de Identificação Fiscal  
Número de Declaração  
Data de emissão 21-08-2020

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.  
Date: 2020.08.21 16:56:57 +01:00

assinatura  
Firma válida  
El documento ha sido actualizado desde su firma.

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

Mod. GC 1-DGSS versão www.seg-social.pt



**DECLARAÇÃO**

Nome da entidade contribuinte XXXXX XXXXXX LDA	XXXXX XXXXXX XXXXXXXX LDA
Firma/Denominação XXXXX XXXX 'ÇÃO, LDA	AV PONTE DE LIMA 4990-344 PONTE DE LIMA
N.º de Identificação de Segurança Social 2510	
N.º de Identificação Fiscal 510	
N.º da Declaração 02560	
Data de emissão 2021-09-01	

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

*Cristina Oliveira*  
Cristina Oliveira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação -	XXXXXXXXXX
Código de Verificação -	XXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



1.13. RLC/TC1:

En este apartado se debe aportar el documento de "ENTREGA DE FICHEIRO DE REMUNERAÇÕES EM SUPORTE DIGITAL". Debe ser del mes solicitado y tiene que aportarse junto con el justificante de pago bancario.

Ejemplo de TC1 Portugués (FICHERO DE REMUNERACIONES):



SEGURANÇA SOCIAL

ENTREGA DE FICHEIRO DE REMUNERAÇÕES EM SUPORTE DIGITAL

Código dos Regimes Contributivos (CRC), aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro e Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, nas suas redações atuais

Data de entrega do ficheiro 2018-02-12 09:54

Data de registo 2018-02-12

Nome do ficheiro .....TXT

Identificador ficheiro .....

Estado ficheiro **ACEITE**

**EXTRATO DE RESUMO**

	Total Ficheiro	€ 60.488,09	€ 21.019,61
--	----------------	-------------	-------------

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA SOCIAL .....

NOME ..... S.A.

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL .....

Estabelecimento	Ano/Mês de Referência	Taxa	Total de Remunerações	Total de Contribuições
1	2018-01	34,75 %	€ 60.488,09	€ 21.019,61
Total de Remunerações/Contribuições			€ 60.488,09	€ 21.019,61

Exmos. Senhores

..... S.A.

RUA ..... N.º ..... (S.....)

..... (S.....)

4560-800

to N.º

Penafiel, 20 de Fevereiro de 2018.

Informamos V. Exas., (s) que efectuámos a débito na V / Conta D/O ..... 1. 0.00 os movimentos referentes à cobrança de valores relativos à Taxa Social Unica.

NIF : .....

Ref.ª : 2018/01

Valor: 21.019,61€

Data-valor: 2018/02/20

  
 Banco BIC Português, S.A.  
 Rua da ...

Com os nossos melhores cumprimentos  
Banco BIC Português, S.A.

Refª : 0      Moeda : EUR      Data: 2018-02-20

1.14. RNT/TC2:

Necesario aporte el documento "EXTRACTO DA DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES" correspondiente al mes solicitado.



SEGURANÇA SOCIAL

**EXTRACTO DA DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÕES**

A Declaração de Remunerações abaixo referida, foi recebida nesta instituição com a seguinte informação:

**Nome da entidade empregadora:** \_\_\_\_\_

**Morada da sede:** AV VOL PONT

**Nº Identificação de Segurança Social:** 251      **Nº Identificação Fiscal:** \_\_\_\_\_

**Nº do Estabelecimento:** 1      **Taxa Contributiva:** 34,75

**Ano/Mês de referência:** 2021/08      **Data de Entrega:** 2021

**Total de remunerações:** 8218,43      **Total de contribuições:** 28:

Nº Identificação de Seg. Social	Nº Trabalhador	Ano/Mês Ref.	Nat Remun.	Dias	Valor
111421	CARLOS	2021/08	F	0,00	59,17
111421	CARLOS	2021/08	N	0,00	59,17
111421	CARLOS	2021/08	P	30,00	710,00
111711	JOAQUIM	2021/08	F	0,00	55,42
111711	JOAQUIM	2021/08	N	0,00	55,42
111711	JOAQUIM	2021/08	P	30,00	665,00
111913	JOAQUIM	2021/08	F	0,00	55,42
111913	JOAQUIM	2021/08	N	0,00	55,42
111913	JOAQUIM	2021/08	P	30,00	665,00
120189	MICKAE	2021/08	F	0,00	82,69
120189	MICKAE	2021/08	N	0,00	82,69
120189	MICKAE	2021/08	P	30,00	992,25
110628	PETRO	2021/08	F	0,00	55,42
110628	PETRO	2021/08	N	0,00	55,42
110628	PETRO	2021/08	P	26,00	572,92
111425	RICARD	2021/08	F	0,00	176,25
111425	RICARD	2021/08	N	0,00	176,25
111425	RICARD	2021/08	P	30,00	2.115,00
113271	SERHI	2021/08	F	0,00	24,73
113271	SERHI	2021/08	N	0,00	24,73
113271	SERHI	2021/08	P	13,50	296,69
102972	STEPS	2021/08	F	0,00	55,42
102972	STEPS	2021/08	N	0,00	55,42
102972	STEPS	2021/08	P	30,00	665,00
102974	VOLOD	2021/08	F	0,00	55,42
102974	VOLODY	2021/08	N	0,00	55,42

Processado por Computador

Mod. 4 1

### 1.15. Certificado Nóminas

Es necesario que justifique el pago de los salarios mediante certificado, nominas firmadas o nomina sin firmar junto a transferencia (en función de los criterios que aplica la constructora con la que trabajen) de todos los trabajadores que estuvieron en obra el mes anterior al que se está verificando la documentación. En el supuesto que el mes pasado no hubieran empezado aun a trabajar en ninguna obra podrán aportar certificado de "no tener trabajadores en obra durante el mes solicitado".

#### Ejemplo nómina + transferencia:

**RECIBO DE REMUNERAÇÕES**

XXX: XXX XXXXXXXXXXXX  
 RUA  
 SILVA  
 4750-679 SILVA BCL

Número 00289	xxxxx xxxxxxxNome	Data 2021/09/30	Local Pagamento	N. Recibo 000026
N. I. Fiscal 27677	C.P.N.Beneficiário 001 11	Secção	Categoria ARMADOR DE FERR	Vencimento Base 700,00
Cód.	Designação	Horas / Dias	Valor Unitário	Valor Abonos
100	VENCIMENTO BASE	173,33	4,03854	700,00
101	SUBSIDIO DE NATAL			58,33
102	SUBSIDIO DE FERIAS			58,33
121	AJUDAS DE CUSTO			1138,17
<b>TOTAIS</b> →				1954,83
Moeda: Euros				
Taxa Social	I.R.S.Mês	Sindicato	Total Desc.Oficiais	Total dos Descontos
89,83	5,00		94,83	94,83
				<b>Total a Receber</b> 1860,00
Seguro FIDELIDADE Seguros	4 C7	Ap. 0000000	ORIGINAL	
Assinatura			MPC A gerência	
Valores Acumulados para IRS:	Cativo	6336,24	Descontos	

Licenciado a PAULO

Santander

**De:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Lda

**NIF:** 51

**Assunto:** Comprovativo de Operação Netbanco Empresas

O Serviço Netbanco Empresas registou a operação - Transferência SEPA - com os seguintes dados:

**Tipo de Serviço:** Transferência SEPA

**Beneficiário:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Nome/Refª:** ORDENADO

**IBAN:** PT50002

**Moeda:** EUR

**Montante:** 1.860,00

**Data Processamento:** 06 out. 2021

**Estado:** FICHEIRO/LOTE/ TRANSFERENCIA ACEITE

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Helpdesk Empresas Através do n.º ... disponível todos os dias úteis das 8:00 às 20:00 horas.

Ejemplos certificados firmados por los trabajadores:

**Construtora**  
[Redacted]

LOS SEGUINTE TRABAJADORES DE LA EMPRESA CONSTRUTORA LXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXX, COM NI XXXX XXXX MEDIANTE LA PRESENTE DECLARAN QUE, A LA FECHA DE ESTE ESCRITO NO TIENEN NINGUNA CANTIDAD, SALARIAL NI EXTRASALARIAL, PENDIENTE DE PERCIBIR POR SU EMPRESA POR TODO EL TIEMPO TRABAJADO EN LA OBRA.

ASI MISMO DECLARAN COMPRENDER LO QUE AQUI SE EXPONE Y QUE EN CASO DE HABER SIDO NECESSARIO SE HA HECHO SERVIR UNA TERCERA PERSONA COMO TRADUCTOR QUE LE AYUDASE A SU COMPRENSION.

Y PARA QUE ASI CONSTE FIRMAN ESTE DOCUMENTO, A 31 DE OCTUBRE DE 2021

NOMBRE DE TRABAJADORES	DNI	NISS	FIRMA
Abdou	6174		[Signature]
Abilio	107		[Signature]
Adelso	1K5		[Signature]
Admils	778		[Signature]
Adrian	9246		[Signature]
Anders	6M3		[Signature]
Antóni	0L2		[Signature]
Antoni	176		
Bened	666		
Carlos	644		
Cazimi	SV		
Daniel	300		
David	987		
Edson	L094		
Edson	5P4		
Fáblio	144		
Fausti	228		
Fernar	404		
Franci	N81		
Fredw	840		
Geova	8066		
Geova	N77		
Glauc	4K7		
Guiorj	N31		
Ivan K	051		
Jayssu	291		[Signature]

1/3

### 1.16. Informe de Trabajadores en Alta

No requiere documento mientras que no esté dado de alta en España y además tenga dado de alta trabajadores en la SS de España.

### 1.17. Servicio Prevención: tanto las especialidades técnicas como vigilancia de la salud (reconocimientos médicos)

De acuerdo con la *Directiva 96/71/CE* sobre desplazamiento de trabajadores para la prestación de servicios a otros países de la UE, durante el período de desplazamiento tienen prioridad las disposiciones legales del país de acogida sobre derechos y condiciones de trabajo y, entre ellos, los relativos a salud y seguridad en el trabajo.

Al ser una empresa comunitaria, serán las constructoras quienes decidan si solo aplican la normativa española en tema de prevención o por el contrario aceptan tanto la normativa española como la del país de origen. Por tanto:

- Si la subcontrata extranjera tiene contratado un servicio de prevención español. Se solicitan los mismos documentos que para una empresa española.
- Si la subcontrata extranjera sigue la normativa de su país de origen (siempre que la constructora lo acepte) podrán surgir los siguientes casos:

- Prevención asumida por un servicio externo (empresa de prevención del país de origen): Deberán aportar contrato original con su traducción al español o inglés (para identificar que tiene contratado el área de prevención y los reconocimientos médicos). Para justificar el pago: la factura de dicho servicio junto a su justificante de pago indicando el periodo de pagado o certificado emitido por la propia entidad de prevención donde indique hasta la fecha se encuentra la empresa al corriente de pago.

- Prevención asumida por la propia empresa: Certificado de la empresa de constitución del servicio interno o designación de trabajadores por parte del empresario "ANEXO D – *“Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”* del Ministerio de trabajo y Seguridad Social de Portugal. Este documento tiene carácter anual y la fecha de validez es el día 15 de abril de cada año.

Ejemplo certificado de Prevención Español



GESPREVINOR S.L. entidad acreditada por la Dirección de Trabajo y Seguridad Social del Departamento de Justicia, Empleo y Seguridad Social del Gobierno Vasco, con capacidad de actuación en todo el Estado, y que cubre las especialidades de Seguridad, Higiene, Ergonomía y Psicología y Vigilancia de la Salud según expediente número 07.0140.48.01.06.01

**CERTIFICA**

Que la empresa, xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx LDA, con CIF: 50 50 50 y tiene concertadas, de conformidad con el artículo 20 del Real Decreto 39/97, de 19 de enero, por el que se aprueba el reglamento de los Servicios de Prevención, con Gesprevinor S.L., las siguientes especialidades preventivas:

SEGURIDAD EN EL TRABAJO	X
HIGIENE INDUSTRIAL	X
ERGONOMÍA Y PSICOSOCIOLOGÍA APLICADA	X
VIGILANCIA DE LA SALUD	X

De acuerdo con el apartado quinto del concierto formalizado con la empresa, éste se encuentra actualmente en vigor y al corriente de pagos, habiendo abonado xxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx LDA, la cuota correspondiente al contrato que nos ocupa. Dicho contrato se renueva anualmente, siendo el periodo actual de pago 16/06/2021 a 15/06/2022, ambos días inclusive.

Lo que hago constar a los efectos que se consideren oportunos:

En Portugal, a 15 de Junio de 2020



Fdo. Gerente de Gesprevinor S.L.

Ejemplo Prevención asumida por un servicio externo:

Factura + recibo

05 MAR. 2021

**Fatura - FT 2021/228 ORIGINAL**

Contrato nº: 346/Z  
 Nº Identificação fiscal: 50Z  
 Nº de Cliente: 00

**Exmo.(s) Sr.(s)**  
 XXXX XXXXXXX XXXXX

Data Documento: 22-02-2021  
 Data Vencimento: 22-02-2021  
 Cond. de Pagamento: Pronto Pagamento  
 Moeda: Euro (€)

Codal - anartado 103  
 373

*M. Jesus*

Item	Descrição	Preço	Qtd.	Desc.	SubTotal	IVA	SubTotal c/IVA
A-02-01	Segurança no Trabalho Anual	24€	55	0%	1320€	23%	1623,6€

IVA	Descrição	%	Incidência	Valor IVA	SubTotal:
NCR	Normal	23%	1320€	303,6€	1320€
					Desconto Global:
					0%
					Valor IVA:
					303,6€
					<b>Total:</b>
					<b>1623,6€</b>

Observações:

Observações:

PAGAMENTO

DATA DE LANÇAMENTO \_\_\_\_\_

DATA DE CANCELAMENTO \_\_\_\_\_

DATA DE VENCIMENTO \_\_\_\_\_

COD. FORNECEDOR \_\_\_\_\_

REF. FORNECEDOR **P20000560**

DESCONTOS \_\_\_\_\_ % \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL \_\_\_\_\_

IMPOSTOS \_\_\_\_\_

CUT. DESPESAS \_\_\_\_\_

CANTAS CONTRAPARTIDA

AEV **63708**    1380

ORNP    303,6

Pagamento por Transferência Bancária

Nome: Cambravida-Seg. Hig. E Saúde no Trabalho, Lda

NIB: 0010 0000 3352842000174 - BPI

IBAN: PT50 0010 0000 3352842000174

SWIFT: BBPPTPL

Uijs - Processado por programa certificado nº2338/AT - InCloudForSHST

**DETALHES DE MOVIMENTO**  
 DETALLES DE LA TRANSACCIÓN / TRANSACTION DETAILS

Descritivo  
 Descripción / Description

CHEQUE COMPENSAÇÃO 00001647

<p><b>Montante</b>                  Importe / Amount</p> <p><b>-1623,60 EUR</b></p>	<p><b>Data operação</b>                  Fecha operación / Transaction date</p> <p>23 abr. 2021</p>	<p><b>Data valor</b>                  Fecha valor / Amount date</p> <p>23 abr. 2021</p>
---	---	---

Ejemplo Prevención asumida por la propia empresa:

**CERTIFICADO**  
 Data e hora de entrega: 2020-06-02 10:32  
 Chave de certificação: 33680



**MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA  
SOCIAL**  
Autoridade para as Condições de Trabalho  
Gabinete de Estratégia e Planeamento



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direcção Geral da Saúde

**ANEXO D - Relatório Anual da Actividade do Serviço de  
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho**

Número de Identificação Fiscal (NIF)	Número de Identificação da Segurança Social (NISS)	Nº da Unidade Local (estabelecimento)	Ano de referência
5081	2001	387	2019

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA

1. Número de Identificação Fiscal (NIF)	2. Número de Identificação da Segurança Social (NISS)
5081	200

3. Nome ou designação social: XXXX XXXX XXXXXX

4. Localização e contactos da sede

4.1 Morada: XXXX XXXX XXXXXX - Casais da Serra	4.4 País: PT Portugal
4.2 Localidade: XXXX XXXX XXXXXX	
4.3 Código Postal: 2665-305 Póvoa da Galega	
4.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia: 110911 Lisboa - Mafra - Milharado	
4.6 Telefone/ Telemóvel: 21 4.7 Fax: 21	
4.8 Endereço de correio electrónico: XXXX XXXX XXXXXX	

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE LOCAL

1. Nome ou designação social: XXXX XXXX XXXXXX	2.4 País: PT Portugal
2. Localização e contactos da sede	
2.1 Morada: XXXX XXXX XXXXXX	
2.2 Localidade: Cacia	
2.3 Código Postal:	
2.5 Distrito ou Ilha/ Município/ Freguesia:	
2.6 Telefone/ Telemóvel: 234	

I - UNIDADE LOCAL (ESTABELECIMENTO)

1. Existiram trabalhadores ao serviço em algum período do ano de referência do relatório? Sim  Não

2. Actividade económica principal (CAE) da unidade local em 31 de Dezembro: 49410

3. Número médio de trabalhadores afectos à Unidade Local, no ano:

	Total	Homens	Mulheres
3.1 Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado ao empregador responsável pelo relatório	42	42	0
3.1.1 A trabalhar na unidade local (estabelecimento)	42	42	0
3.1.2 A trabalhar fora da unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.1.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.1.2.2 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.1.2.3 Outros trabalhadores (em regime de teletrabalho ou trabalhadores no domicílio)	0	0	0
3.2 Outros trabalhadores a trabalhar na unidade local (estabelecimento)	0	0	0
3.2.1 Trabalhadores temporários cedidos por contrato de utilização	0	0	0
3.2.2 Trabalhadores independentes e trabalhadores ao serviço de empresas prestadoras de serviços	0	0	0
3.2.3 Trabalhadores em regime de cedência ocasional	0	0	0
3.3 TOTAL (3.1 + 3.2)	42	42	0

4. Número total de horas efectivamente trabalhadas (incluindo as suplementares) durante o ano, pelos trabalhadores declarados em 3.1.1: 80555

Processado por computador: Aplicação Recolha RU 2019 Ver: 1.10.34

Página 1

Certificado: 33680E

**II - NATUREZA DA MODALIDADE ADOPTADA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO**

1. Foram organizados os serviços de segurança no trabalho? Sim  Não

2. Foram organizados os serviços de saúde no trabalho? Sim  Não

3. Quantos trabalhadores estão afectos à organização da estrutura interna de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações? 3

4. As actividades de segurança e saúde no trabalho foram organizadas: Em conjunto  Em separado

**5. Especifique a modalidade:**

5.1 No domínio da segurança:		5.2 No domínio da saúde:	
5.1.1 Serviço interno	<input checked="" type="checkbox"/>	5.2.1 Serviço interno	<input type="checkbox"/>
5.1.2 Serviço comum	<input type="checkbox"/>	5.2.2 Serviço comum	<input type="checkbox"/>
5.1.3 Serviço externo	<input type="checkbox"/>	5.2.3 Serviço externo	<input checked="" type="checkbox"/>
5.1.4 Actividades exercidas pelo empregador	<input type="checkbox"/>	5.2.4 Serviço Nacional/Regional de Saúde	<input type="checkbox"/>
5.1.5 Actividades exercidas pelo trabalhador designado	<input type="checkbox"/>		

6. Foram complementados os serviços especificados em 5.? Sim  Não

**III- PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO**

**1. Serviços internos, comuns e/ou externos**

1.1 Indique o número de técnicos em cada grupo profissional, que exerceram actividade efectiva na unidade local (estabelecimento):

1.1.1 Médicos do trabalho	1.1.2 Enfermeiros	1.1.3 Técnicos Superiores de SHT	1.1.4 Técnicos de SHT	1.1.5 Outro Pessoal
17	17	2	0	1

1.2 Médico(s) do trabalho:

1.2.1 Nome do(s) médico(s) do trabalho:

JOÃO R	15'	000,08
GEORG	18'	000,03
ANTÓN	21'	000,03
ANTÓN	24'	000,03
JOÃO A	24'	000,08
FRANC	36'	000,11
JORGE	42'	000,03
LUIS AL	45'	000,56
RAQUE	46'	000,05
EDUAR	47'	000,03
FABIA C	47'	000,05
SERGIC	48'	000,16
ION IAT	52'	000,05
ÁNGEL	53'	000,08
SILVIA J	54'	000,11
PEDRO	60'	000,03
ALEXA?	61'	000,03

1.2.2 N°(s) da cédula profissional

1.2.3 N° de horas mensais de afectação

1.3 Técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho:

1.3.1 Nome do(s) técnico(s) de Segurança e Higiene do Trabalho  
Carlos José Vicente Julião  
Sérgio David dos Reis Conde

1.3.2 N°(s) Certificado de Aptidão Profissional (CAP)  
11940910RCS  
23931111EC5

1.4 Director/Responsável dos Serviços:

1.4.1 De Segurança	1.4.1.1 NIF	20'	1.4.1.2 Nome	Carlk Vicente
1.4.2 De Saúde	1.4.2.1 NIF	507072065	1.4.2.2 Nome	INTERPREV - SST, S.A.

1.5 Empregador

1.5.1 Nome do Empregador:

1.5.2 n° autorização:

1.6 Trabalhador Designado:

1.6.1 Nome do Trabalhador Designado:

1.6.2 n° autorização:

1.7 Nome do Representante do empregador para o acompanhamento dos serviços comuns ou externos:  
PEDRO PEDROSA / PAULO FRANCO

2. No caso de Serviços Externos, indicar denominação e número de identificação fiscal da(s) entidade(s) prestadora(s)

2.1 Serviços de Segurança

## 2 DOCUMENTACIÓN BLOQUE TRABAJADORES:

### 2.1 Apdo. DNI/ PASAPORTE:

Al desplazar trabajadores de empresas comunitarias, se acreditará sus identidades:

- Trabajador comunitario: con tarjeta de identificación de su país de origen, pasaporte o carnet de conducir.
- Trabajador no comunitario con residencia en el país donde tiene el domicilio social la empresa: Tarjeta TIE.

Ejemplo de DNI comunitario portugués y carnet de conducir:



### 2.2 Apdo. PERMISO DE RESIDENCIA:

Al desplazar trabajadores de empresas comunitarias, solo se solicitará este apartado a los trabajadores no comunitarios con residencia en el país donde tiene el domicilio social la empresa, y el documento a aportar será la Tarjeta TIE.

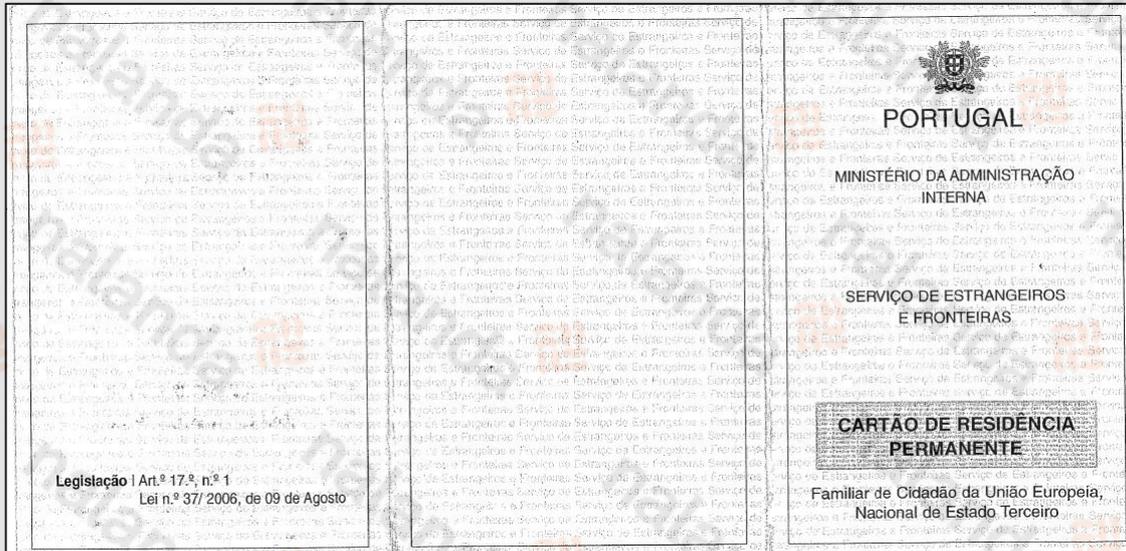
Si estuvieran caducadas será válido junto a estas la solicitud o cita de la renovación de residencia o de la primera concesión.

#### 2.2.1 DOCUMENTOS OFICIALES PARA ACREDITAR RESIDENCIA E IDENTIDAD VIGENTES.

Ejemplo tarjeta TIE, trabajador NO COMUNITARIO residente en Portugal:



Ejemplo de TARJETA DE RESIDENCIA PERMANENTE-FAMILIAR CIUDADANO DE LA UE. (EMITIDA EN PORTUGAL)

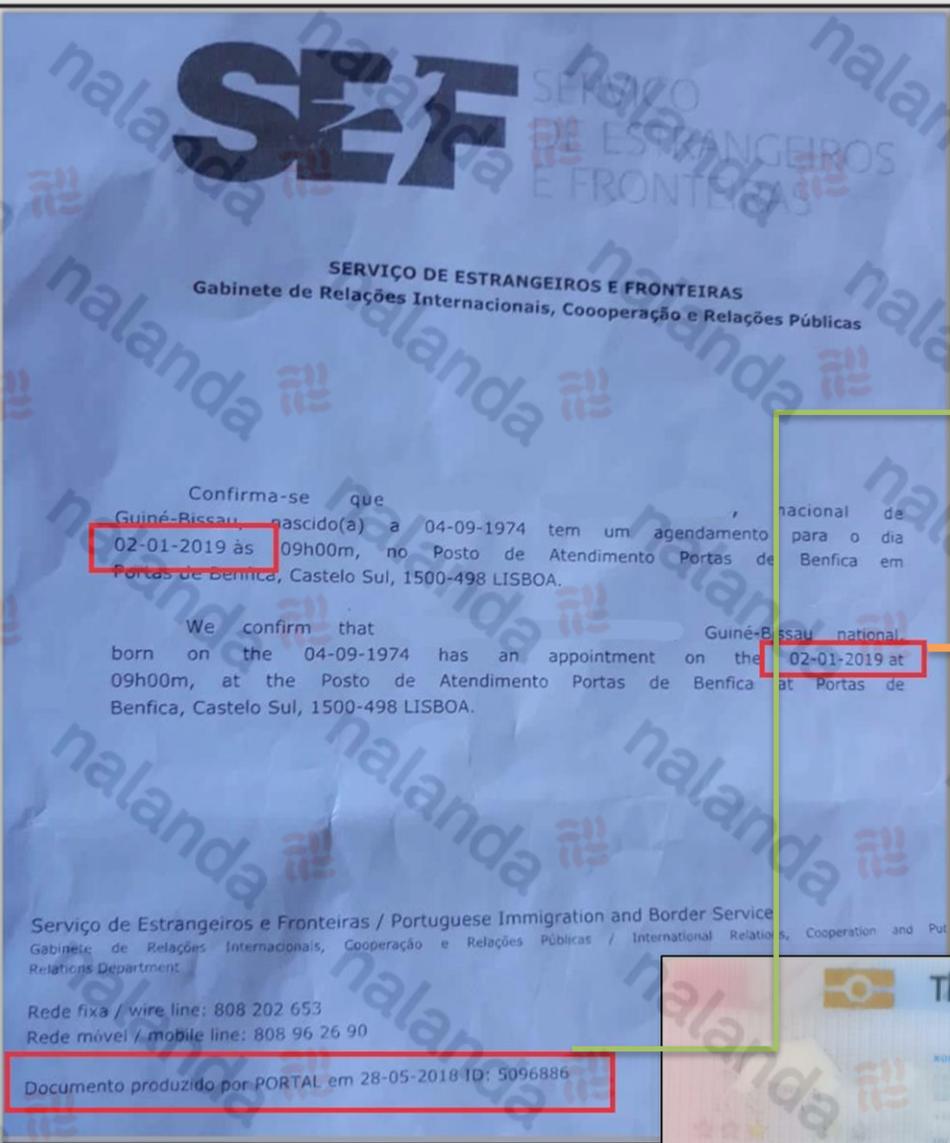


APELIDO XXXXXXXXXXXX NOME XXXXXXXXXXXX NASCIDO A 10 / 11 / 1990 EM GUINÉ-BISSAU FILHO DE XXXXXXXXXXXX E DE XXXXXXXXXXXX ESTADO CIVIL SOLTEIRO NACIONALIDADE GUINÉ-BISSAU QUALIDADE DO TITULAR PERMANENTE-FAMILIAR CIUDADÃO UE NACIONAL ESTADO TERCEIRO PASSAPORTE XXXXXXXXXXXX OU B. I. N.º XXXXXXXXXXXX EMITIDO EM XX/XX/XXXX (DATA) XXXXXXXX (LOCAL)	CARTÃO N.º XXXXXXXXXXXX VÁLIDO ATÉ 23 DE Setembro DE 2023 Lisboa 12 DE Setembro DE 2013 O DIRECTOR XXXXXXXXXXXX Chefe do NRVAR NIPC: XXXXXXXXXXXX	RESIDÊNCIA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX ASSINATURA DO TITULAR XXXXXXXXXXXX IMPRESSÃO DIGITAL - INDICADOR DIREITO
--	---	--

2.2.2 DOCUMENTOS NECESARIOS PARA JUSTIFICAR LA RESIDENCIA PORTUGUESA E IDENTIFICAR AL TRABAJADOR, CUANDO ESTE AÚN NO TIENE LAS TARJETAS DE EXTRANJERO O ESTÁN EN PROCESO DE SU RENOVACIÓN.

Documentos necesarios para justificar la **residencia portuguesa** e identificar al trabajador, cuando este aún no tiene la tarjeta de extranjero, o no está en proceso de renovación.

Ejemplo 1: Justificante cita previa (EMITIDO POR SEF) + permiso residencia caducado.



FECHA DE ALTA: fecha en la que se solicita LA CITA

FECHA DE CADUCIDAD: Fecha de LA CITA





**Ejemplo 3: Justificante del Título de residencia provisional (EMITIDO POR SEF) (“RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO RENOVAÇÃO “):**

**SEF**

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

DRNORTE - POSTO SEF CNAI-PORTO

**RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO**

(Nos termos do 106º do Código do procedimento Administrativo, conforme aprovado pelo DL 111º/4/2015; de 07 de Jan)

**Processo n.º: T1638765**  
**NIPC:4068734**  
**Data: 2018-12-04**

Renovação de Autorização de Residência, nos termos dos Artº 78 da Lei 23/2007, de 4 de Julho, com as alterações da Lei 29/2012 de 9 Agosto.

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome:**  
**Nacionalidade:** GUINE-BISSAU  
**Data de Nasce:** 1973-09-06  
**Morada:** Rua N° Amadora



FECHA DE ALTA: **fecha de emisión TÍTULO PROVISIONAL**  
FECHA DE CADUCIDAD: **Fecha de emisión TÍTULO PROVISIONAL + 3 MESES**

De acordo com o disposto no nº 7 do artigo 78º da Lei 23/2007, de 4 de Julho, com as alterações da Lei 29/2012 de 9 Agosto, o presente recibo vale como Título de Residência durante um prazo de 90 dias.

O Funcionário  
(Isabel Passoa)

O Requerente



**Ejemplo 4: Justificante del Título de residencia provisional (EMITIDO POR SEF) (“RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO CONCESSAO DE AUTORIZAÇÃO “):**

**SEF** SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS  
DELEGAÇÃO DE BEJA

**RECIBO COMPROVATIVO DE PEDIDO DE:**  
(Nos termos do 106º do Código do procedimento Administrativo, conforme aprovado pelo DL n.º 4/2015, De 07 de Jan)

Concessão de Autorização de Residência, nos termos do Artº 88 da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho, na sua atual versão.

Processo n.º: 1 77  
NIPC: 4  
Data: 2020-07-13

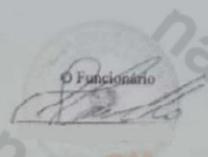
**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: Guiné  
Data de Nasc.: 1987-09-12  
Morada : \_\_\_\_\_



FECHA DE ALTA: fecha de emisión TÍTULO PROVISIONAL  
FECHA DE CADUCIDAD: Fecha indicada en el documento.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março os documentos e vistos relativos a permanência em território nacional, cuja validade expire a partir da data de entrada em vigor do presente decreto-lei ou nos 15 dias imediatamente anteriores, são aceites, nos mesmos termos, até 30 de Agosto de 2020.

O Funcionário   
O Requerente 

2.3 Apdo. Formación PRL del trabajador:

De acuerdo con la *Directiva 96/71/CE* sobre desplazamiento de trabajadores para la prestación de servicios a otros países de la UE, durante el período de desplazamiento tienen prioridad las disposiciones legales del país de acogida sobre derechos y condiciones de trabajo y, entre ellos, los relativos a salud y seguridad en el trabajo. Por tanto, al igual que ocurría en el apartado “Servicio de prevención” del bloque de documentación de empresa.

Al ser una empresa comunitaria, serán las constructoras quienes decidan si solo aplican la normativa española en tema de formación de PRL o por el contrario aceptan tanto la normativa española como la del país de origen. Por tanto:

- Si aportan formación impartida por un Servicio de Prevención español. Se solicitan los mismos documentos y además se seguirán los mismos criterios de verificación que para una empresa española.
  - Si aportan una formación de Prevención de riesgos laborales impartida por una empresa comunitaria, no española (siempre que la constructora lo acepte). Deberán aportar certificado de formación donde se identifique al trabajador y la formación de PRL del puesto de trabajo.

**Ejemplo de certificado de formación portugués:**

### Certificado de Formação Profissional

Certifica-se que xxxx xxxxxx xxxxxx natural de Lisboa nascido em 21/06/1988, com o N.º de Identificação [redacted] válido até [redacted] concluiu com aproveitamento o curso de Formação Profissional de Prevenção de Riscos Laborais - P.R.L. Sector Metal, em 04/03/2019 com a duração de 2800 horas.

Unidades de Formação/Módulos/Outras Designações	Horas (hh:mm)	Classificação
PRL - Sector Metal - Inicial	8:00	-
PRL - Sector Metal - ELETRICIDADE	20:00	-

Tondela, 13 de março de 2019

O(A) Responsável pelo Serviço de Formação e Segurança, Lda.

*[Signature]*  
(Assinatura e selo branco nº 3450-573 Tondela  
 Tel: 252 319 965 671 796  
 www.safetyporuga.pt)

Certificado n.º 140/2019 de acordo com o modelo publicado na Portaria n.º 474/2010

**PREVENÇÃO DE RISCOS LABORAIS – PRL Sector Metal – Inicial - BH**

**CONCEITOS BÁSICOS SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE**

- O trabalho e a Saúde. Riscos Profissionais. Fatores de Risco
- Legislação e Normas em matéria de prevenção de riscos laborais, deveres e obrigações básicas nesta matéria

**TÉCNICAS PREVENTIVAS ELEMENTARES SOBRE RISCOS GÉNERICOS**

- Quedas a nível diferente, movimentação de cargas, medidas de proteção coletiva, equipamentos de proteção individual.
- Equipamentos Auxiliares (Plataformas suspensas - Balilús, andaimes modulares, etc.)
- Equipamentos de Trabalho (Equipamentos de Elevação, Equipamentos Manuais, etc.)
- Sinalização de Segurança
- Simbologia dos produtos e materiais utilizados nas obras de construção

**PRIMEIROS SOCORROS E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA**

- Procedimentos Gerais
- Plano de Atuação

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

- Participação, Informação, consulta e propostas

**PREVENÇÃO DE RISCOS LABORAIS – PRL Sector Metal – ELETRICIDADE – 20H**

**DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS**

- Linhas elétricas e subestâncias de alta e baixa tensão
- Postos de transformação
- Subestações
- Montagem e manutenção elétrica em indústria e edificação
- Instalações provisórias de obra

**TÉCNICAS PREVENTIVAS ESPECÍFICAS**

- Aplicação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) na tarefa concreta. Avaliação do risco caso não exista no PSS

**MEIOS AUXILIARES, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

- Escadas
- Equipamentos portáteis e ferramentas
- Máquinas de punar, travar e empurrar cabo, máquinas para uniões de cabos, poleias, macacos de elevação, varas de verificação de ausência de tensão, etc.
- Plataformas Elevatórias

**VERIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E VIGILÂNCIA DO POSTO DE TRABALHO E ESPAÇO CIRCUNDANTE**

- Riscos e Medidas Específicas Necessárias
- Conhecimento do espaço circundante ao local de trabalho
- Planificação das tarefas do ponto de vista preventivo

**INTERFERÊNCIA ENTRE ATIVIDADES**

- Atividades Simultâneas e Sucessivas
- Prevenção das necessidades dos diferentes equipamentos elétricos

**PRIMEIROS SOCORROS E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA**

- Conhecimentos específicos básicos. Objetivos e funções

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

- Legislação e Normas, gerais e específicas
- Organização da prevenção
- Incrementar a tomada de consciência sobre a importância de se envolver na prevenção dos riscos laborais
- Participação, informação, consulta e propostas

Certificado n.º 140/2019 de acordo com o modelo publicado na portaria n.º 474/2010

Conteúdos validados pelo Formação & Segurança Lda.

NEC (versão 1) - 200  
 Rua da Alameda, 11 - 250  
 3450-573 Tondela  
 Tel: 252 319 965 671 796  
 www.safetyporuga.pt

#### 2.4 Apdo. Certificado aptitud médica:

De acuerdo con la *Directiva 96/71/CE* sobre desplazamiento de trabajadores para la prestación de servicios a otros países de la UE, durante el período de desplazamiento tienen prioridad las disposiciones legales del país de acogida sobre derechos y condiciones de trabajo y, entre ellos, los relativos a salud y seguridad en el trabajo. Por tanto, al igual que ocurría en el apartado “Servicio de prevención” del bloque de documentación de empresa.

Al ser una empresa comunitaria, serán las constructoras quienes decidan si solo aplican la normativa española en tema de PRL o por el contrario aceptan tanto la normativa española como la del país de origen. Por tanto:

- Si aportan certificado de aptitud médica emitido por un servicio de prevención español. Deberá cumplir los mismos criterios que se le solicita a los trabajadores de una empresa española.
- Si aportan un certificado de aptitud médica emitido por una empresa comunitaria, no española (siempre que la constructora lo acepte). Este documento deberá incluir los siguientes puntos:
  - Certificado emitido y firmado por un colegiado médico especializado en medicina del trabajo.
  - Identificar al trabajador.
  - Identificar a la empresa extranjera que tiene contratado al trabajador.
  - Que el trabajador esté apto para realizar sus tareas.
  - Fecha de realización del reconocimiento médico.

Ejemplo de un reconocimiento médico portugués:

1806081  
 130649

## FICHA DE APTIDÃO PARA O TRABALHO<sup>1</sup>

(Portaria nº 71/2015, de 10 de março)

---

**Entidade Empregadora / Empresa**

Designação Social / Nome: PORTES, S.A.

Estabelecimento: SERRA

Endereço: E.N.

Código postal: 2885- Localidade: MILHARADO

Telefone: E-mail:

IDENTIFICAO A LA EMPRESA

NIPC/NIF: 5081

CAE principal: 49410

---

**SERVICO DE SAÚDE DO TRABALHO**

Modalidade de organização do Serviço de Saúde do Trabalho: Interno  Externo  Comum  Outro

Designação da empresa de serviço externo de saúde do trabalho: INTERPREV - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, S.A.

IDENTIFICAO AL TRABAJADOR Y SU PUESTO DE TRABAJO

N.º Mecanog./Outro: 1214

NIPC / NIF: 607072085

Processo de autorização (PA) da DGS n.º: 98

---

**TRABALHADOR**

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sexo: MASCULINO Data Nascimento: 21-03- Nacionalidade: PORTUGUESA

Data Admissão: 15-02-2018 Categoria Profissional: MOTORISTA DE PESADOS

Posto de Trabalho (principal): CENTRO DE MANUTENÇÃO

Atividade/Função: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS DE MERCADORIAS

IDENTIFICAO AL TRABAJADOR Y SU PUESTO DE TRABAJO

N.º Mecanog./Outro: 1214

Data de admissão na Atividade/Função: 15-02-2018

---

**POSTO DE TRABALHO**

Análise do Posto de trabalho: Sim  Não

Identificação de fatores de risco profissional: Sim  Não  De acordo com a matriz de factores de risco efectuada pela Higiene e Segurança no Trabalho

Avaliação da exposição profissional do trabalhador: Sim  Não

---

**EXAME DE SAÚDE E RESULTADO DE APTIDÃO**

EXAME DE SAÚDE

Data do Exame: 27-12-2018

Tipo: Admissão  Periódico  Ocasional

Após doença  Após acidente  A pedido do trabalhador  A pedido do serviço  Por mudança de função  Por alteração das condições de trabalho  Outro (especifique) Periódico Inicial

RESULTADO DE APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PROPOSTA OU ATUAL

Apto

Apto condicionalmente

Inapto temporariamente

Inapto definitivamente

Outras funções que pode desempenhar:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

---

**RECOMENDAÇÕES**

Sem recomendações:  Com recomendações, designadamente as abaixo indicadas com "X"

Avaliação de fatores de risco no posto de trabalho

Correção de condições de trabalho

Uso de equipamento de proteção individual *De Indicados pela Higiene e Segurança no Trabalho*

Proposta de organização do trabalho

Formação e/ou informação do trabalhador

Outras

---

**Médico do Trabalho**

DR.ª FÁTIMA LEMOS

N.º Cédula Profissional: 28891

Data: 27-12-2018

FIRMA DEL MEDICO DEL TRABAJO

Assinatura: *Fátima Lemos*

Identificação (Vinheta ou Assinatura Digital)

M28891

---

**Trabalhador**

Tomei conhecimento,

Data: 27-12-2018

**Responsável Serviço de Recursos Humanos**

Tomei conhecimento,

Data: *[Assinatura]*

---

1 Cópia de presente ficha de Aptidão para o Trabalho deve ser enviada ou dada em mão ao respetivo trabalhador e remetida ao Responsável do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho e ao Responsável pelos Recursos Humanos da empresa/entidade empregadora.

www.interprev.pt
Apoio ao Cliente: 808 303 859
e-mail: geral@interprev.pt

2.5 Apdo. Contrato:

Contrato laboral entre la empresa y el trabajador firmado por este último. Debe indicarse la fecha de inicio del contrato.

Ejemplo de un contrato portugués:

**CONTRATO DE DESTACAMENTO DE TRABALHADOR PARA ESTRANGEIRO**

PRIMEIRA OUTORGANTE: xxxxxxxx cxxxxxxxxx SA, sociedade comercial por quotas, NIPC xxxxxxxx cxx com sede Rua xxxxxxxx cxxxxxxxxxxxxx Aldreu, matriculada na Conservatoria do Registo Comercial de Barcelos sob o número xxxxxxxx cxx, com o capital social de xxxxxxxx cxx €, representada neste acto pelos sócios-gerentes xxxxxxxx cxx e xxxxxxxx cxx, na qualidade de ENTIDADE PATRONAL;

SEGUNDO OUTORGANTE: xxxxxxxx cxxxxxxxxxxxxx, Casado, nascido em 14/05/1956, de nacionalidade Portuguesa, contribuinte fiscal n.º xxxxxxxx cxx, beneficiário n.º 1xxxxxxxxx cxx, portador do bilhete de identidade n.º xxxxxxxx cxx residente em Rua xxxxxxxx cxxxxxxxxxxxxx 005S.Lázaro, na qualidade de TRABALHADOR;

-----Entre a primeira outorgante e o segundo outorgantes é celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, regido pelas normas legais aplicáveis, particularmente o Código do Trabalho, e ainda pelas cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e são as seguintes:-----

CLAUSULA PRIMEIRA: 1) Pelo presente contrato de destacamento para o estrangeiro, o segundo outorgante obriga-se a prestar temporariamente as funções inerentes à sua categoria de Soldador 1ª (bem como quaisquer outras que, dentro das suas aptidões e competências, com aquela se relacionem), nas obras/subempreitadas de construção civil e obras publicas que a primeira outorgante se encontra a executar em Corunha, Espanha, melhor designadas por: 478- PROYECTO INLEIT EN CURTIS, que lhe foram adjudicadas pela firma Construcciones Balzola, S. 2) O presente contrato de destacamento para o estrangeiro visa regular de modo específico a relação laboral durante o estrito período de tempo em que o segundo outorgante prestar o seu trabalho na obra referida no numero anterior, mantendo-se em vigor as clausulas do contrato de trabalho sem termo original que não estiverem especialmente reguladas pelo presente acordo. 3) Sem prejuizo na cláusula segunda, a primeira outorgante poderá a todo o tempo revogar o presente contrato de destacamento para o estrangeiro, deixando este de produzir quaisquer efeitos. 4) Nesse caso, deixarão de ser exigíveis os direitos e obrigações especialmente previstos no presente contrato de destacamento para o estrangeiro, mantendo o trabalhador todos os direitos e obrigações previstos no seu contrato de trabalho sem termo original.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato de destacamento para o estrangeiro tem seu inicio no dia 08 de Março de 2018 e é celebrado pelo tempo que a primeira outorgante julgar necessário para a realização das obras/subempreitadas referidas no número um da clausula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA: 1) Como contrapartida do trabalho prestado, a primeira outorgante pagará ao segundo outorgante a remuneração líquida mensal (De acordo com o Convenio de A Coruña), sobre a qual incidirão os impostos e descontos legais, acrescida do subsídio de alimentação, que será paga mensalmente nas instalações da entidade patronal em Portugal.

2) Considerando que conforme resulta da cláusula segunda, o trabalhador prestará temporariamente o seu serviço no estrangeiro, em local distante da sede da empresa, o segundo outorgante poderá, nos termos do art. 260º/nº1 do Cód. Do trabalho, receber ajudas de custo resultante das deslocações, estadias e restantes encargos efectuados ao serviço da empresa.

3) O direito a ajudas de custo acima referido regular-se-á, com as necessárias adaptações, pela lei aplicável aos funcionários públicos, designadamente o DL nº 106/98, de 24/04 e o DL nº 192/95, de 28/07, sendo o respectivo valor concretamente determinado tendo em conta as despesas efectuadas, encargos, distância, duração e condições da estadia, mas não poderá ultrapassar o montante de EUR 80,00 diários.

4) Sem prejuizo do disposto no número anterior, a primeira outorgante, caso o considere justificado e adequado ao caso concreto, pode aceitar ultrapassar o referido limite diário.

CLAUSULA QUARTA: 1) Na vigência do presente contrato de destacamento para o estrangeiro, o segundo outorgante compromete-se a desempenhar as suas funções com zelo e assiduidade nas obras referidas na anterior clausula primeira.

2) Sem prejuizo do disposto no número anterior, a primeira outorgante poderá alterar unilateral e livremente o local dessas obras.

*Manuel S*

CLAUSULA QUINTA: 1) O período normal de trabalho do segundo outorgante será fixado pela primeira outorgante, dentro do seu período de funcionamento autorizado para as referidas obras, sempre respeitado o horário de trabalho poderá ser livremente alterado pela entidade patronal.

CLAUSULA SEXTA: Em caso de necessidade, o Segundo Outorgante beneficiará no estrangeiro do direito de acesso a de cuidados de saúde conferidos pelo Cartão Europeu de Seguro Doença, podendo recorrer aos cuidados de saúde ligados ao sistema de Segurança Social dos Estados, do local onde estiver a sua actividade.

CLAUSULA SETIMA: Em tudo o mais se observarão as normas legais aplicáveis, bem como as cláusulas do contrato de trabalho sem termo celebrado entre as partes.

O presente contrato, que reproduz a vontade expressa de ambas as outorgantes, de livre vontade e de pleno acordo, foi feito em duplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes.

Aldreu, 08 de Março de 2018

PRIMEIRA OUTORGANTE:

O SEGUNDO OUTORGANTE:

*Manuel S*

2.6 Apdo. IDC:

Deberán aportar certificado A1, el cual deberá incluir los siguientes datos:

- Identificar al trabajador.
- Identificar la empresa a la que pertenece el trabajador, es decir la empresa que desplaza a sus trabajadores.
- Periodo en el cual está desplazado el trabajador.
- Identificar empresa de destino en España o nombre de la obra o población donde se va a desplazar el trabajador.
- El certificado deberá venir sellado por la administración o firmado por un funcionario.

**Ejemplo 1: Certificado A1:**

**Coordenação dos Sistemas de Segurança Social**  
968538

**A1**

Atestado relativo à legislação em matéria de segurança social aplicável ao titular  
Regulamentos UE n.º 883/2004 e n.º 987/2009(\*)

**INFORMAÇÃO PARA O TITULAR**

O presente atestado diz respeito à legislação que lhe é aplicável em matéria de segurança social e confirma que não é obrigado a pagar contribuições no seu Estado.

Antes de deixar o Estado onde está seguro para ir trabalhar noutro Estado-Membro, verifique se tem os documentos que lhe dão direito a beneficiar das prestações em espécie necessárias (por exemplo, cuidados médicos, hospitalização, etc.) no Estado em que trabalha.

Caso se encontre temporariamente no Estado em que está a trabalhar, deve solicitar à sua instituição de seguro de doença o Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD). Deve mostrar este cartão ao seu prestador de cuidados de saúde caso necessite de prestações em espécie durante a sua estada.

Se for viver para o país em que está a trabalhar, deve solicitar à sua instituição de seguro de doença um documento S1 e apresentá-lo o mais rapidamente possível à instituição de seguro de doença competente do lugar onde vai trabalhar (\*\*).

Provisoriamente a instituição de seguro do Estado de estada concederá igualmente prestações especiais em caso de acidente de trabalho ou de doença profissional.

**1. DADOS PESSOAIS DO TITULAR**

1.1 Número de identificação pessoal 1207  Sexo Feminino  Sexo masculino

2 Apellido XXXXXXX

3 Nome próprio XXXXXXXXXXXXX

1.4 Apellido de nascimento (\*\*\*)

1.5 Data de nascimento 1966-07-13 1.6 Nacionalidade BR

1.7 Nacionalidade BR

1.8 Endereço no Estado de residência

1.8.1 Rua, N.º 1.8.3 Código postal 2960

1.8.2 Cidade Cabanas 1.8.4 Código do país PT

1.9 Endereço no Estado de estada

1.9.1 Rua, N.º 1.9.3 Código postal

1.9.2 Cidade VIGO 1.9.4 Código do país ES

**2. LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL**

2.1 Estado-Membro Portugal

2.2 Data de início 2021-02-22 2.3 Data de termo 2022-04-30

2.4 O atestado é válido durante o período da actividade

2.5 A determinação é provisória

2.6 São aplicáveis regras transitórias, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 883/2004

(\*) Regulamento (CE) n.º 883/2004, artigo 11.º a 16.º e n.º 987/2009, artigo 18.º  
(\*\*) No caso de Espanha, Suécia e Portugal, o atestado deve ser entregue, respectivamente, às sedes provinciais do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), ao Instituto de Seguros Sociais e à instituição de segurança social do lugar de residência  
(\*\*\*) Informação fornecida à instituição pelo titular se aquela não a possui

**3. CONFIRMAÇÃO DA SITUAÇÃO DO TITULAR**

3.1 Trabalhador por conta de outrem destacado  3.2 Trabalhador por conta de outrem que trabalha em dois ou mais Estados

3.3 Trabalhador por conta própria destacado  3.4 Trabalhador por conta própria em dois ou mais

3.5 Funcionário público  3.6 Agentes contratuais

3.5 Marítimo  3.8 Trabalhador por conta de outrem e por conta própria em Estados diferentes

3.9 Funcionário público num Estado e trabalhador por conta de outrem/por conta própria num ou mais Estados  3.10 Membro da tripulação de voos ou de cabina

3.11 Exceção  3.12 Trabalhador por conta de outrem/por conta própria no Estado-Membro referido em 2.1

**4. DADOS DO EMPREGADOR / TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA**

4.1.1 Trabalhador por conta de outrem  4.1.2 Actividade por conta própria

4.2 Código de actividade do empregador/da actividade por conta própria 41200

4.3 Nome ou firma LDA

4.4 Endereço da sede

4.4.1 Rua, N.º 4.4.2 Código do país PT

4.4.3 Cidade PALME 4.4.4 Código postal 4905

**5. DADOS DO EMPREGADOR / TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA NO LUGAR ONDE É EXERCIDA UMA ACTIVIDADE**

5.1 Nome(s) ou firma(s) e código(s) de(s) empresa(s) ou navio(s) ou de(s) base(s) onde vai trabalhar DE TIERRA Y OBRAS S.L.U.

**5. DADOS DO EMPREGADOR / TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA NO LUGAR ONDE É EXERCIDA UMA ACTIVIDADE**

5.2 Endereço(s) ou nome(s) de(s) navio(s) ou de(s) base(s) onde vai trabalhar (por conta de outrem ou por conta própria) no(s) Estado(s) de acolhimento - GALICIA

UTE TERMINAL (ESPAÑA) Espanha

5.2 Nenhum endereço fixo no(s) Estado(s) onde é exercida actividade por conta de outrem/por conta própria

**6. INSTITUIÇÃO QUE PREENHE O FORMULÁRIO**

6.1 Designação CENTRO DISTRITAL DE BRAGA

6.2 Rua, N.º PRAÇA DA JUSTIÇA

6.3 Cidade BRAGA

6.4 Código postal 4719-003 BRAGA 6.5 Código do país PT

6.6 Identificação da instituição

6.7 N.º de fax +351300

6.8 N.º de telefone +35130

6.9 Correo electrónico ISS-BRAGA-

6.10 Data 2021-03-04

6.11 Assinatura

**CAIMBO**

O Diretor de Segurança Social  
*João Ferreira*  
João Ferreira

**Ejemplo 2: Comprovativo de pedido + Detalhe do pedido:**

**Comprovativo de Pedido Inicial de Destacamento**

**DETALHES DO PEDIDO**  
 Nº do Pedido: 20211  
 Data da Entrada: 2021-07-13  
 País de Destino: Espanha

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**  
 Nº de Identificação de Segurança Social: 25152  
 Nome/Designação da entidade empregadora: MY WORK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, UNIPessoal LDA  
 Morada da entidade empregadora: R SÃO MIGUEL 232, CARAPEÇOS, 4750 - 393 CARAPEÇOS

**Lista de Trabalhadores:**

NISS	Nome	Período de Destacamento
1114	MEIRELES	2021-07-13 a 2021-12-31
1207	ANDRADE	2021-07-13 a 2021-12-31
1029	MOTA	2021-07-13 a 2021-12-31

COMPROVATIVO DE PEDIDO DE DESTACAMENTO JUNTO A DETALHE DO PEDIDO



**Detalhe do pedido**

Emprego

Consulte os trabalhadores do pedido

**Dados do pedido**

Entidade empregadora	Número do pedido	Estado
251 UNIPessoal LDA	20211	Em análise

[Ver mais detalhes](#)

**Trabalhadores**

NISS	Nome	Período de destacamento	Estado	Ações
1207	ANDRADE	2021-07-13 a 2021-12-31	Em análise	Ações
111	MEIRELES	2021-07-13 a 2021-12-31	Em análise	Ações
1029	MOTA	2021-07-13 a 2021-12-31	Em análise	Ações

[Voltar](#)

© Instituto de Informática

De forma opcional, la constructora podrá solicitar junto al certificado A1 o solicitud A1 los siguientes documentos:

- **Tarjeta sanitaria europea.**

TARJETA SANITARIA EUROPEA

ES

3. Apellido(s)	
4. Nombre(s)	
5. Fecha de nacimiento	6. Número de identificación personal
	7. Número de identificación de la institución
8. Número de identificación de la tarjeta	9. Fecha de expiración

- **Comunicación de desplazamiento de trabajadores en el marco de una prestación de servicios transnacional.** Las empresas que desplacen trabajadores a España deberán comunicar dicho desplazamiento a la autoridad laboral de la Comunidad autónoma donde vayan a realizar el trabajo, siempre que la duración del desplazamiento sea superior a 8 días. A continuación, se adjunta enlace web para tramitar dicho servicio:

- [Andalucía](#)
- [Aragón](#)
- [Asturias](#)
- [Baleares](#)
- [Canarias](#)
- [Cantabria](#)
- [Castilla la Mancha](#)
- [Castilla y León](#)
- [Cataluña](#)
- [Comunidad Valenciana](#)
- [Extremadura](#)
- [Galicia](#)
- [La Rioja](#)
- [Madrid](#)
- [Murcia](#)
- [Navarra](#)
- [País Vasco](#)

A continuación, se adjunta ejemplo de la solicitud de comunicación de desplazamiento de trabajadores en el marco de una prestación de servicios transnacional junto al registro de entrada, solicitado en la Comunidad de Madrid:



2.7 Apdo. Entrega de EPIS:

Mismos criterios que una empresa española, utilizar y rellenar modelo descargable en el portal.

[MODELOENTREGAEPIS](#)

2.8 Apdo. Entrega de Información de riesgos:

Mismos criterios que una empresa española, utilizar y rellenar modelo descargable en el portal.

[MODELOINFORMACIONRIESGOS](#)

2.9 Apdo. Autorización de maquinaria:

Mismos criterios que una empresa española, utilizar y rellenar modelo descargable en el portal.

[MODELOAUTORIZACIONMAQUINARIA](#)

[MODELONOUSAMAQUINARIA](#)